

Extrato do Convênio nº 62.1.3.0613/2012. Data: 25/05/2012. Partes: EMG/SEE e o Município de Varginha. Objeto: Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2012 – Cústeio e Manutenção. Valor: R\$128.047,24. Dotação: OP/2012: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 – Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de seu registro até 28/02/2013. Devidamente autorizado nos termos do Decreto nº 44.424, de 21/12/2006.

70 cm -25 300972 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS

Contrato nº 108/2012; FCS/MG e Cineclubes Maria de Sena; Objeto: Termo de Cooperação Cultural é a formalizar a realização da Programação Intinerante, em Caratinga/MG do 13º Festival de Curtas de BH; Valor: R\$8.000,00; Vigência: no período de 21/05/ a 25/05/2012; Solanda Steckelberg Silva – Presidente – assinatura: 18/05/2012

Contrato nº 141/2012; FCS/MG e Maurílio Everton Pinheiro Lima ME; Objeto: Concessão de uso do Grande Teatro do Palácio das Artes; Valor: R\$93.960,00; Vigência: 03 meses; Solanda Steckelberg Silva – Presidente – assinatura: 09/05/2012

Contrato nº 131/2012; FCS/MG e Rodrigo Minelli Figueira; Objeto: Concessão de uso do Cine Humberto Mauro; Valor: R\$5.700,00; Vigência: 01 mês; Solanda Steckelberg Silva – Presidente – assinatura: 24/04/2012 - Publicação extemporânea devido à tramitação externa do processo.

4 cm -24 300393 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais Contrato nº 654/2012; IEPHA/MG e POSITIVO INFORMÁTICAS S/A; Objeto: Fornecimento de 3 (três) Notebooks Padrão com Windows 7 e Office 2010, com garantia e assistência técnica; Vigência: 36 meses; Valor: R\$ 6.139,20; Fernando Viana Cabral e Alvaro Pereira Lassance; 22/05/2012.

2 cm -25 300585 - 1

Resultado de Licitação – Carta-Convite nº 1/2012 A CPL, do IEPHA/MG, torna pública, que a empresa MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA, com valor total de R\$ 41.833,33 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para a elaboração de projeto executivo de conservação e restauração, do fogão da “Sala das Sessões”, do Museu Mineiro, em Belo Horizonte/MG. Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, conforme item 12 (doze) do edital. Belo Horizonte, 25 de maio de 2012. Paulo Roberto Amaral Prates - Presidente da Comissão de Licitação.

3 cm -25 300747 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA APLICADA EM ÁGUAS - HIDROEX

Extrato de Instrumento Jurídico

Termo Cooperação: Partes Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas. Objeto: Realização Ações Relacionadas a Programas e Projetos na Área Gestão Recursos Naturais. Vigência: 17/05/2012 a 16/05/2017. Data assinatura: 15/05/2012.

2 cm -25 300916 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TCT – 17.039/11 – PROJETO: “Promoção ao Desenvolvimento e ao Fomento da Pesquisa e à Geração e Aplicação de Conhecimento Científico e Tecnológico no Estado De Minas Gerais” OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO a descentralização de créditos orçamentários para a SECTES para a execução técnica do Projeto Promoção ao desenvolvimento e ao Fomento de Pesquisa e à Geração e Aplicação de Conhecimento Científico e Tecnológico no Estado de Minas Gerais

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300455 - 1

TCT – 17.045/11 – PROJETO: “Programa de Gestão do Polo de Excelência em Florestas” OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO a descentralização de créditos orçamentários para a SECTES para a execução técnica do Programa de Gestão do Polo de Excelência em Florestas.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300447 - 1

TCT – 16.002/10 – PROJETO: “Criação e Implantação do Centro de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação Empresarial em Tecnologia da Informação De Minas Gerais.”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO, a descentralização de créditos orçamentários constantes da cláusula quarta para a SECTES para a execução técnica do projeto de Criação e Implantação do Centro de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação Empresarial em Tecnologia da Informação de Minas Gerais.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300450 - 1

TCT – 16.063/10 – PROJETO: “Eletrônica Impressa e Orgânica.” OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO, a descentralização de créditos orçamentários constantes da cláusula quarta para a SECTES para a execução técnica do projeto Eletrônica Impressa e Orgânica.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples

apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101; 2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101; Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -25 300452 - 1

TCT – 12.063/09 – PROJETO: “Desenvolvimento Tecnológico da Produção de Carvão Vegetal de Floresta Plantada em Minas Gerais” OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO a descentralização de créditos orçamentários para a SECTES para a execução técnica do projeto de Desenvolvimento Tecnológico da Produção de Carvão Vegetal de Floresta Plantada em Minas Gerais.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300444 - 1

TCT – 17.055/11 – PROJETO: “Operacionalização das Ações do Polo de Excelência de Eletrônica e Telecomunicações no Âmbito do Planejamento Estratégico”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO a descentralização de créditos orçamentários para a SECTES para a execução técnica do Projeto Operacionalização das ações do Polo de Excelência de Eletrônica e Telecomunicações no Âmbito do Planejamento Estratégico.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300462 - 1

TCT – 17.035/11 – PROJETO: “Genética da Soja – Pesquisa de Mercado de Soja para a Alimentação Humana”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO a descentralização de créditos orçamentários para a SECTES para a execução técnica do projeto Genética da Soja – Pesquisa de Mercado de Soja para a Alimentação Humana.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. Ass)Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300445 - 1

TCT – 17.054/11 – PROJETO: “Centro de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias Assistivas”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO a descentralização de créditos orçamentários para a SECTES para a execução técnica do projeto Centro de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias Assistivas.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300446 - 1

TCT – 17.056/11 – PROJETO: “Campo Novo – Inovação Social Transformando o Campo”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO a descentralização de créditos orçamentários para a SECTES para a execução técnica do Projeto Campo Novo – Inovação Social Transformando o Campo.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300448 - 1

TCT – 17.049/11 – PROJETO: “Diagnóstico de Microbacias Para Sustentabilidade”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO a descentralização de créditos orçamentários para a SECTES para a execução técnica do Projeto Diagnóstico de Microbacias para Sustentabilidade.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300449 - 1

TCT – 17.019/2011 – PROJETO: “Concepção Teórica para a Sustentabilidade do Polo de Excelência do Café.”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO, a descentralização de créditos orçamentários constantes da cláusula quarta para a SECTES para a execução técnica do projeto para Concepção Teórica Para a Sustentabilidade do Polo de Excelência Do Café.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300454 - 1

TCT – 16.031/10 – PROJETO: “Proposta Museu Nacional do Leite.” OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO, a descentralização de créditos orçamentários constantes da cláusula quarta para a SECTES para a execução técnica do projeto Museu Nacional do Leite.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não

caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101; 2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -25 300451 - 1

TCT – 17.018/2011 – PROJETO: “Programa de Melhoria Genética (MOET) da Raça GIR.”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO, a descentralização de créditos orçamentários constantes da cláusula quarta para a SECTES para a execução técnica do projeto Programa de Melhoria Genética (MOET) da Raça GIR.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300453 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

TCT – 17.016/2011 – PROJETO: “Ozônio como Biocida na Produção de Mudas De Cafeeiro.”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO, a descentralização de créditos orçamentários constantes da cláusula quarta para a SECTES para a execução técnica do projeto Ozônio como Biocida na Produção de Mudas de Cafeeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas: 2071.19.364.043.1226.0001.4490 20.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101; Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300474 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

TCT – 16.015/10 – PROJETO: “Desenvolvimento do Plano de Negócios para a Implantação Do CMINAS.”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO, a descentralização de créditos orçamentários constantes da cláusula quarta para a SECTES para o projeto de Desenvolvimento do Plano de Negócios para a Implantação do CMINAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012.Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -25 300469 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

TCT – 12.054/09 – PROJETO: “Utilização Eficiente da Madeira e Outros Recursos Fibrosos no Conceito de Bio-Refinaria Associado à Indústria de Celulose E Papel.”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente TERMO, a descentralização de créditos orçamentários constantes da cláusula quarta para a SECTES para a execução técnica do projeto de Utilização Eficiente da Madeira e Outros Recursos Fibrosos no Conceito de Bio-Refinaria Associado à Indústria de Celulose e Papel.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2012

Conforme dispõe a redação do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, “dotações orçamentárias suplementares até o limite de seu valor corrigido não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”Através do presente apostilamento, inclui-se ao instrumento acima referenciado as dotações orçamentárias abaixo especificadas:2071.19.364.043.1226.0001.44902 0.1.101.2071.19.364.043.1226.0001.445042.1.101;Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. Ass) Paulo Kleber Duarte Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -25 300479 - 1

SHA ; APQ-03458-11 ; Consolidação da Assessoria Internacional do IFULDEMINAS ; NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA ; 2071.19.573.259.4626.0001.442042.101.0 ; 2071.19.573.259.4626.0001.445042.101.0 ; 26/04/2012 ; 25/04/2014 ; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais ; R\$ 41.834,10 ;

APQ-02943-11 ; 20/07/2012 ; 19/10/2012 ; Prorrogação ; APQ-03184-10 ; 26/07/2012 ; 25/01/2013 ; Prorrogação ; APQ-03306-10 ; 27/07/2012 ; 26/01/2013 ; Prorrogação ; APQ-03825-09 ; 10/05/2012 ; 09/05/2013 ; Prorrogação ; SHA ; OET-00084-12 ; IV Seminário de Pesquisa em Artes da Unimontes ; MARIA ELVIRA CURTY ROMERO CHRISTOFF ; 2071.19.573.259.4627.0001.445042.0.10.1 ; 11/09/2012 ; 13/10/2012 ; Universidade Estadual de Montes Claros ; R\$ 2.142,00 ; SHA ; OET-00103-12 ; IV Encontro Inter-Regional Norte, Nordeste e Centro-Oeste de Formação Docente para a Educação Superi ; GEOVANA FERREIRA MELO ; 2071.19.573.259.4627.0001.4420 42.0.10.1 ; 2071.19.573.259.4627.0001.445042.0.10.1 ; 13/09/2012 ; 15/10/2012 ; Universidade Federal de Uberlândia ; R\$ 10.000,00 ; CEX ; OET-00128-12 ; Escola Internacional de Fundamentos da Cristalografia ; RAIMUNDO LORA SERRANO ; 2071.19.573.259.4627.0001.442042.0.10.1 ; 2071.19.573.259.4627.0001.445042.0.10.1 ; 25/11/2012 ; 04/01/2013 ; Universidade Federal de Uberlândia ; R\$ 8.000,00 ; SHA ; PLT-00157-11 ; A quinta Coluna. A geração dos diretores italianos na renovação do teatro brasileiro. ; Alessandra Vannucci ; 2071.19.573.259.4627.0001.442042.101.0 ; 16/05/2012 ; 15/05/2013 ; Universidade Federal de Ouro Preto ; R\$ 10.000,00 ; CEX ; BPD-00088-12 ; SERGIO ANTONIO FERNANDES ; Eduardo Vinícius Vieira Varejão ; 2071.19.573.259.4614.0001.442042.101.0. 2 071.19.573.259.4614.0001.445042.101.0 ; 01/07/2012 ; 30/06/2013 ; Universidade Federal de Viçosa ; R\$ 45.360,00 ;

7 cm -25 300675 - 1

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica para Descentralização de Créditos Orçamentários nº 16.004/10. Participes: A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES/MG e a Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE. Objeto: prorrogação do prazo do termo original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2012 até 29/04/2013. Data de assinatura: 29/04/12. Signatários: Eduardo Nogueira Gonçalves – Chefe de Gabinete, por Nário Rodrigues da Silveira, Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Mario Neto Borges, Presidente da FAPEMIG, Daniel Lima Carneiro – Diretor Presidente em exercício da FUNARBE e Eduardo Nogueira Gonçalves – Coordenador e Responsável SECTES/MG. Obs: Fica sem efeito a publicação do dia 25/05/12.

3 cm -25 300702 - 1

Fundação De Amparo À Pesquisa Do Estado De Minas Gerais – Fapemig Extrato De Termo De Outorga E Aceitação De Auxílio – Período 17/05/12 A 25/05/12 Em Cumprimento À Lei Nº 8666/93 E Suas Modificações Posteriores.

PROINV; 3; 11; PROCESSO DE MANUTENÇÃO DA COR NATURAL DO CALDO DE CANA SEM UTILIZAÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS ; EUGÊNIO VIGILATO DE CARVALHO; 2071.19.573.259.4134.0001.445042.10.3 e 2071.19.573.259.4134.0001.445042.70.1, 2071.19.573.259.4134.0001.449020.10.3, 2071.19.573.259.4134.00 01.449020.70.1; 09/04/2012; 08/04/2013; R\$ 14.795,00.

TEC; 16; 12; 2012 FLL WORLD INVITATIONAL OPEN TOURNAMENT “ROBOTS IN PARADISE”; NILTON SÉRGIO JOAQUIM; 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1; 03/05/2012; 06/06/2012; AME-AMEDUCACAO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS; R\$ 31.784,00.

4 cm -25 300719 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS -